



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Folha de informação nº _____
do PA nº 2006-0.311.470-5
em ___/___/___ (a) _____

SOLUÇÃO DE CONSULTA SF/DEJUG nº 27, de 4 de agosto de 2015

Retificação da Solução de Consulta SF/DEJUG nº 26/2007, publicada no DOC em 24/04/2007. ISS – Serviços de agência e operadora de viagens e turismo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em especial à vista dos artigos 73 a 78 da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com o que consta nos autos do processo administrativo nº. *****;

ESCLARECE:

1. Fica determinada a RETI-RATIFICAÇÃO da Solução de Consulta SF/DEJUG nº 26, de 13 de março de 2007, publicada no DOC em 24/04/2007, uma vez que a matéria foi objeto de reexame, nos termos abaixo.

2. Os itens 5 e 8 da Solução de Consulta SF/DEJUG nº 26/2007, passam a ter a seguinte descrição:

“5. Para as atividades relacionadas à operadora de turismo, a Portaria SF nº 1.682/83 fixa, como preço mínimo para efeito de recolhimento do ISS devido, o valor equivalente a 30% (trinta por cento) do faturamento bruto correspondente à venda do ‘pacote turístico’ (artigo 2o, inciso IV, do Decreto Federal 84934/80), observado o disposto no item 3 do Parecer Normativo SF nº 001/1983.

8. No caso de venda de ‘pacote turístico’, atividade relacionada à de operadora de turismo, a consulente, como regra geral, deverá emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelo valor do preço do serviço calculado na conformidade do item 2 do Parecer Normativo SF nº 001/1983 e recolher o ISS incidente sobre ele.

8.1. Todavia, caso ocorra a situação descrita no item 3 do Parecer Normativo SF nº 001/1983, a consulente deverá, então, observar o disposto na Portaria SF nº 1.682/83.”

3. Mantenham-se como estão os demais itens da Solução de Consulta SF/DEJUG nº 26/2007.

4. Promova-se a entrega de cópia desta solução de consulta à requerente e, após anotação e publicação, archive-se.

Rafael Barbosa de Sousa
Diretor Substituto do Departamento de Tributação e Julgamento

SF/SUREM/DEJUG/DILEG/PGB

Folha de informação nº _____
do PA nº 2006-0.311.470-5
em ___/___/____ (a) _____